

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: terça-feira, 5 de julho de 2022 14:55
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: ***SPAM***Encaminha Ofício 381 e Moção 85/2022
Anexos: siscam_oficios_expedidos_n_381_2022
_novo_oficio_encaminha_apelocobbzevk.pdf

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 4 de julho de 2022 22:53
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: ***SPAM***Encaminha Ofício 381 e Moção 85/2022

-----Mensagem original-----

De: Rodrigo [mailto:noreply-cmpocosdecaldas@sinoinformatica.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 14:41
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: ***SPAM***Encaminha Ofício 381 e Moção 85/2022

[Geralmente, você não obtém emails de noreply-cmpocosdecaldas@sinoinformatica.com.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

OFÍCIO N. 381/2022
Poços de Caldas, 1 de julho de 2022

AO EXMO. SENHOR
SENADOR RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA-DF

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG, encaminho a V.Exa., nesta oportunidade, a inclusa Moção n. 85/2022, aprovada em Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 28 de junho 2022.

A proposição manifesta apelo ao Senado Federal para que aprovem o Projeto de Lei nº 76/2020, que cria e regulamenta as profissões de cuidador de idosos, cuidador infantil, cuidador de pessoa com deficiência e cuidador de pessoa com doença rara no Brasil.

Atenciosamente,

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N. 381/2022

Poços de Caldas, 1 de julho de 2022

AO EXMO. SENHOR
SENADOR RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA-DF

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG, encaminho a V.Exa., nesta oportunidade, a inclusa **Moção n. 85/2022**, aprovada em Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 28 de junho 2022.

A proposição manifesta apelo ao Senado Federal para que aprovem o Projeto de Lei n° 76/2020, que cria e regulamenta as profissões de cuidador de idosos, cuidador infantil, cuidador de pessoa com deficiência e cuidador de pessoa com doença rara no Brasil.

Atenciosamente,

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NC9540JEPT2YGTC2>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NC95-40JE-PT2Y-GTC2



MARCELO HEITOR DA SILVA

Vereador - Presidente

Assinado em 01/07/2022, às 14:19:53



MOÇÃO Nº 85/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Moção de Apelo ao Senado Federal para
que aprovem o Projeto de Lei nº 76/2020,
que cria a regulamenta as profissões de
cuidador de idosos, cuidador infantil,
cuidador de pessoa com deficiência e
cuidador de pessoa com doença rara no
Brasil.**

A Câmara Municipal de Poços de Caldas, por seus integrantes que subscrevem, vem com o mais alto e devido respeito à presença do Colendo Plenário para requerer a aprovação e o encaminhamento da seguinte

MOÇÃO DE APELO

O Projeto de Lei nº 76/2020, em tramitação no Senado Federal, representa importante instrumento legislativo, que regulamenta as profissões de cuidador de idosos, cuidador infantil, cuidador de pessoa com deficiência e cuidador de pessoa com doença rara no Brasil.

A proposição busca ajustar os direitos e demonstrar a sua importância para a sociedade, principalmente nesse novo tempo, com aumento exponencial no número de idosos, vez que a expectativa de vida tem aumentado consideravelmente.

Com a proposta, pretende-se explicitar a consciência das novas responsabilidades sociais que o futuro coloca diante do legislador e dos trabalhadores, pois, em suas novas configurações, as famílias precisarão, cada vez mais, do auxílio de terceiros, com alguma prática e conhecimentos específicos, sendo, portanto, notório que o Estado precisa regulamentar tais atividades, tão essenciais à sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

São espécies de trabalho em que há atualmente presença significativa de informalidade, com milhares de trabalhadores, e essa regulamentação traz para o mercado formal milhares de profissionais, valorizando-os, garantindo-lhes direitos básicos e reconhecendo a importância dessas atividades.

Por ser um importante instrumento legislativo, que acaba com as lacunas existentes, sobretudo a informalidade, o Vereador signatário apresenta a Moção de Apelo em tela, esperando poder contar com boa acolhida dos pares desta Casa de Leis e posterior aprovação da matéria pelo Senado Federal.

Termos em que,
Pede deferimento.

Plenário Ver. José Castro de Araújo, 27 de junho de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CCMY9HVTK30003ZF>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CCMY-9HVT-K300-03ZF



LUCAS CARVALHO DE ARRUDA

Vereador

Assinado em 27/06/2022, às 17:47:03



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1133.2022-PRESID

Brasília, 1 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcelo Heitor da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas/MG
comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br

Assunto: Projeto de Lei nº 76, de 2020.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 381/2022, datado de 1 de julho do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

